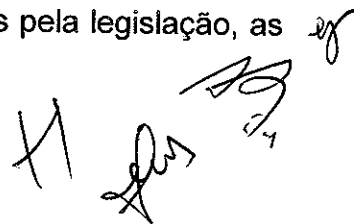


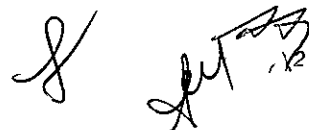
**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Eliane Aparecida da Cruz, representante do Ministério da Saúde; também presentes André Luiz Cordeiro Cavalcanti, Coordenador de Avaliação e Controladoria da Diretoria Administrativa Financeira; Afonso Marques de Sousa, Contador da Diretoria Administrativa Financeira; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSEH, para tratar da seguinte Pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 14ª reunião; ii) Apresentação dos balancetes (julho/agosto/setembro); iii) Certidão da ata da 16ª reunião do Conselho de Administração – Nota Técnica nº51/2013, da Auditoria Interna; e iv) Processo de remuneração dos dirigentes da EBSEH para o período de 2013/2014 – Ofício nº 1.277/DEST-MP e Atas do Conselho de Administração da EBSEH, de 31/07/2013 e 27/08/2013, respectivamente. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e deu início à reunião pelo item ii da Pauta, com a apresentação dos Balancetes da Empresa, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013. O Coordenador de Avaliação e Controladoria informou, inicialmente, que as demonstrações financeiras da EBSEH foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/76 e tiveram por objetivo atender ao disposto no art. 22, inciso V do Estatuto Social da Empresa, para a análise e consideração do Conselho Fiscal; esclareceu que as referidas demonstrações foram elaboradas pelo Serviço de Contabilidade Fiscal da Coordenadoria de Avaliação e Controladoria, utilizando-se as informações produzidas pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), devidamente convertidas para a legislação aplicável, segundo as normas internacionais de contabilidade societária e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como à luz de sua estrutura conceitual para a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis. Esclareceu-se, ainda, que, dentre as diversas demonstrações contábeis necessárias e previstas pela legislação, as



que foram selecionadas para apresentação ao Conselho Fiscal foram o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, por conterem as principais informações financeiras sobre a EBSE RH. Com relação à estrutura patrimonial da Empresa, informou-se que o ativo total é constituído pela soma dos bens e direitos realizáveis e dos bens imobilizados e *softwares*; em 30 de setembro de 2013, a EBSE RH possuía um ativo total de R\$ 34.570.791,72 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 26.678.105,38 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos) referentes a bens e direitos realizáveis até o fim do exercício, e R\$ 7.892.686,34 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) de bens imobilizados e *softwares*. A Coordenadoria de Avaliação e Controladoria explicou que a origem dos recursos é proveniente de duas fontes distintas: capital próprio e recursos de terceiros; o capital próprio da Empresa é expresso no Patrimônio Líquido, que, em 30 de setembro de 2013, correspondia a R\$ 21.140.495,57 (vinte e um milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); já os recursos de terceiros estão expressos no Passivo Exigível, que correspondia, no fim de setembro, a R\$ 13.430.296,15 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Com relação ao saldo das contas que representa o ativo imobilizado e os *softwares*, informou-se que este foi constituído, em sua maior parte, por aquisições efetuadas com recursos oriundos do orçamento fiscal; por isso, sua contrapartida foi considerada Adiantamento para Formação de Capital (AFAC). A Coordenadoria esclareceu que a conta que representa Receita Diferida de Concurso apresenta os valores recebidos de taxas de inscrição de concursos públicos da EBSE RH; tal receita é considerada 'diferida', pois os valores são recebidos antes da efetiva prestação do serviço, ou seja, antes da realização do concurso. Quanto à Receita SUS, explicou-se que ela registra os valores relativos aos serviços prestados pela filial do Hospital Universitário do Piauí (HUPI), referentes à contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais. A Coordenadoria da Diretoria Administrativa Financeira explicou que a estrutura patrimonial da EBSE RH é composta pelo orçamento fiscal e pela Receita SUS, a qual precisa ser executada até o fim de 2013; com relação ao orçamento fiscal, informou-se que a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu novas normas, em meados de junho de 2013, com orientações no sentido de que, quando as dotações orçamentárias destinarem-se a custeio são consideradas como despesas, e, quando destinarem-se a investimento, devem ser consideradas Patrimônio Líquido, na categoria AFAC. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda perguntou de que forma a Receita SUS está aplicada e expressou preocupação quanto à capacidade de se executar tal receita até o fim de 2013; a




Diretoria Administrativa Financeira respondeu que a execução está sendo devidamente programada para não restar saldo ao final de 2013; informou-se, ainda, que o recurso destinado à execução da Receita SUS está aplicado, como medida de segurança, na Conta Única do Tesouro Nacional. Em continuidade à apresentação das informações orçamentárias da EBSEH, a Coordenadoria de Avaliação e Controladoria informou, sobre o resultado do período, que a Receita SUS referente ao serviço hospitalar do HUPI foi de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); a subvenção orçamentária, ou seja, os valores oriundos do orçamento fiscal destinados a despesas correntes ou custeio foram de R\$ 53.236.606,50 (cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos); e a Receita Orçamentária para RAP (Receita Anual Permitida) foi de R\$ 677.493,37 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Com relação às despesas operacionais, esclareceu-se que as categorias foram organizadas de forma a facilitar a compreensão e visualização das informações; pontuou-se que a maior parte dessas despesas, aproximadamente 80% (oitenta por cento), destina-se a pessoal. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda perguntou a respeito das despesas com consultoria e assessoria, no valor de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); a Diretoria Administrativa Financeira (DAF) respondeu que são decorrentes do contrato com o Hospital Sírio-Libanês que tem por objetivo a capacitação da Governança dos HUs. Por fim, a Coordenadoria de Avaliação e Controladoria reafirmou que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas e princípios fundamentais de contabilidade e representam a situação econômica, financeira e patrimonial da EBSEH, em 30 de setembro de 2013. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda fez um pedido à DAF, para que conste nos balancetes a comparação do trimestre atual com o trimestre anterior, de forma que a visualização da evolução da execução do orçamento e do patrimônio da Empresa seja imediata. A Conselheira solicitou a elaboração de novos documentos que contemplem essa evolução e que essas informações sejam encaminhadas por meio eletrônico antes da reunião de novembro, em virtude da necessidade de realização de prestação de contas com a Secretaria do Tesouro Nacional. A Diretoria Administrativa Financeira informou que, com a mudança nos critérios contábeis estabelecidos pelo Tesouro Nacional, o formato atual de apresentação das demonstrações financeiras não seria comparável aos outros trimestres; que a adequação das contas dos trimestres anteriores está sendo feita gradativamente; contudo, afirmou que irá providenciar as solicitações requeridas. Em seguida, passou-se ao item i da Pauta, com a leitura, aprovação e assinatura da ata da 14ª reunião. Abordou-se, na sequência, o item iii da Pauta, a Certidão da ata da 16ª reunião do Conselho de Administração, a respeito da Nota Técnica nº 51/2013, da Auditoria Interna. Pela referida Certidão, o Conselho de Administração informou ao



Conselho Fiscal que tomou ciência da Nota Técnica da Auditoria e, após exposição da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Auditoria Interna e das informações complementares do Conselheiro Presidente da EBSEH, considerou que as providências adotadas pela DGP relativas à alocação, na Auditoria Interna, de profissional da área de contabilidade, com competência legal para auditar os balancetes e o Balanço Patrimonial, resolvem a questão. Em seguida, foi analisado o item iv da Pauta, sobre o processo de remuneração dos dirigentes da EBSEH, para o período 2013/2014, segundo o Ofício nº 1.277/DEST-MP e a Ata do Conselho de Administração da Empresa. O ofício estabelece o valor de R\$ 2.395.735,20 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para remuneração global dos dirigentes da Empresa no período de abril/2013 a março/2014, incluindo gratificação natalina e gratificação de férias; o limite individual para os dirigentes foi definido pelo Conselho de Administração da seguinte forma: para o Presidente, ficou estabelecido o valor de R\$ 27.812,87 (vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), para os Diretores, o valor de R\$ 26.144,10 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), e para os Conselheiros o valor de R\$ 2.862,41 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), que corresponde a um décimo da média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda comentou a respeito da determinação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), contida no Ofício nº 1.277/DEST-MP, para que haja a devolução do auxílio-alimentação pago aos Diretores da EBSEH, por considerar este pagamento indevido; esclareceu aos demais Conselheiros que tal determinação é decorrente da constatação, pelo DEST/MPOG, de que, em outras empresas públicas, os dirigentes não recebem o referido benefício; e comentou que a Empresa deve estar atenta à determinação do DEST/MPOG. A Secretária Geral afirmou que, na próxima reunião, irá apresentar as informações atualizadas a respeito do assunto. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda indagou, após análise da ata da reunião do Conselho de Administração do dia 27 de agosto, sobre o motivo de o Conselheiro representante do Ministério da Educação ter votado contrariamente à proposta de recomposição da remuneração dos dirigentes da EBSEH; a Secretária Geral respondeu que o argumento do Conselheiro embasou-se no fato de a Empresa ser recém-criada, e que deveria apresentar maiores resultados antes de tratar desse assunto; a Secretária Geral esclareceu, ainda, que o DEST/MPOG anualmente realiza um seminário para abordar a questão e apresenta uma sugestão de índice de recomposição, objetivando manter o nível da remuneração dos dirigentes das empresas estatais. A Secretária Geral informou que, em atendimento ao disposto no art.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number "24".

22, § 1º do Estatuto Social, vai disponibilizar hoje, por meio eletrônico, a ata da 15ª reunião do Conselho de Administração, e consignar em ata esta distribuição; comentou também a respeito do envio das atas da 33ª, 34ª, 35ª e 36ª reuniões da Diretoria Executiva, as quais serão enviadas após o dia 28 de outubro, quando será possível colher todas as assinaturas dos Diretores da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *laura* (lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSEH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO


ELIANE APARECIDA DA CRUZ